

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre o resultado final dos Projetos aprovados através do Edital nº 01/2024, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lei municipal nº 3.440, de 7 de dezembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024, ata nº 02.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o resultado final dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, selecionados, conforme Edital Nº 01/2024 do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Os Projetos destinados ao atendimento a Pessoa Idosa serão executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDCA, pelas OSCs abaixo mencionadas, com os respectivos valores:

Nome da Organização da Sociedade Civil	Projeto	Valor (R\$)
Clube do Idoso de Bem com a Vida	Projeto Clube do Idoso de Bem com a Vida	170.507,26
	Projeto Maturidade em Movimento de Bem com a Vida	181.119,43
Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver	Projeto Alegria de Viver	196.827,58
	Projeto Maturidade em Movimento Alegria de Viver	181.119,43

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 25 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LR